



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.050 - 01 DE SETEMBRO DE 2022.

**CANCELA TÍTULO DEFINITIVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica cancelado o Título Definitivo nº 394/1987, que corresponde ao Lote 08, da Quadra 99, Setor Centro, Rio Maria/PA, emitido em 19/11/1988, em o nome Sr. **JOSÉ MARIA FALCÃO METZKER**, oriundo do Processo nº 391/1987.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 29/09/2022
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 40AE5AF0
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011